



## PORTARIA Nº 571, 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LAÍS DE OLIVEIRA LIMA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Agente de Proteção Social o outrora ocupada pela Servidora LAÍS DE OLIVEIRA LIMA, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 02 de outubro de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de Outubro de 2024.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES**  
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.